



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

ATA Nº. 1.080 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013

1 Às onze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, na sede do
2 Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, sito na Rua Silva Ramos, número
3 setenta e um, nesta capital, reuniram-se os Cirurgiões-Dentistas: VERA LÚCIA
4 LOUZADA FERREIRA, Presidente, JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO,
5 Tesoureiro, e os demais membros: LUCIANA MENDONÇA DA SILVA, SANMYA
6 BEATRIZ DA SILVA PEREIRA TIRADENTES e MARCELO DINIS CARVALHO. Os
7 trabalhos foram abertos pela presidente informando que por questão de quorum o
8 Tesoureiro Conselheiro João Franco estará secretariando a Plenária e a Conselheira
9 Luciana Mendonça assumirá a vaga de efetivo. Em seguida evidenciou a solicitação
10 da conselheira Dra. Maria Eliana Almeida que fosse discutido e revisto a situação dos
11 Processos das Clínicas POPULARES e CEPRODONTO em função da demora dos
12 mesmos e dos constantes questionamentos dos colegas. A presidente informou que
13 em reunião da Diretoria com a equipe do setor jurídico, onde foram abordados os
14 Processos já citados, buscando encontrar a melhor alternativa para solucioná-los, foi
15 discutido se permanece a abertura dos Processos Éticos ou Ações Judiciais e quais
16 os embasamentos para tal, de modo a assegurar ao CRO-AM respaldo dentro da
17 Legislação, frente aos questionamentos que advirão. A presidente informou que de
18 acordo com orientações jurídicas a decisão a ser tomada deve ficar a cargo da
19 Plenária, que fará registro em Ata para as deliberações definidas, solicitando em
20 seguida que os conselheiros se manifestassem, quando o Dr. Marcelo Diniz
21 questionou se não seria oferecido prazo para defesa dos envolvidos. Então a
22 presidente solicitou a presença da Dra. Vivian Bastos, para maiores esclarecimentos
23 aos conselheiros presentes. Após as explicações onde foram citados os prós e
24 contras, foi decidido por **unanimidade que os Processos que estejam com prazos**
25 **vencidos o ajuizamento das ações cabíveis. Ficando estabelecido que para os**
26 **novos casos**, uma vez vencido o prazo de 15(quinze) dias estabelecido pela
27 Comissão de Fiscalização, através do Termo de Ajuste de Conduta, deverá ser
28 enviado ofício ao estabelecimento em questão, convocando todos os seus integrantes
29 (Administrador/proprietário e profissionais da área odontológica) e informando-lhes
30 sobre a Notificação dos mesmos com abertura de Processo Ético, com o prazo de
31 defesa conforme previsto na legislação, Artigo 13 Parágrafo I da Lei 4.324/64, Setenta
32 e cinco (75) dias após o término do prazo da Notificação, ou seja, 90(noventa) dias a
33 contar do início do prazo da Notificação exarada pela Fiscalização do CRO. Em
34 seguida a presidente pôs em discussão a abertura de Processos Administrativos para
35 cancelamento de exercícios de inadimplentes, com a orientação do setor jurídico que
36 existe Processo em andamento, porém com vários profissionais quando na verdade
37 deverá ser aberto Processo por inadimplência. Sendo esgotadas todas as tentativas
38 situações após 05(cinco) anos de inadimplência, deverá ser aberto Processo e feito a
39 no sentido de solucionar a inadimplência, deverá ser apresentado ao Plenário para
40 relatoria por um Conselheiro que emitirá Parecer a ser apresentado ao Plenário para
41 decisão final sobre o cancelamento de inscrição no CRO, obtendo a aprovação de
42 todos os presentes. A presidente indicou o CD Guilherme Nielsen para ser o
43 representante do CRO no Conselho Estadual de Saúde (CES-AM), cargo atualmente

Rua Silva Ramos nº. 71



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
ATA Nº. 1.080 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013.

- continuação -

-2-

ocupado pela ex-Conselheira Dra. Silvia Passos, sendo aprovado pelo plenário. Conforme Parecer do relator, Dr. Marcelo Diniz, com base no Parecer Jurídico, foi deferido parcialmente o pedido de isenção de anuidade da TSB Roberta Mathias Baptista, inscrição de numero cento e vinte e sete. Foram recebidos os Ofícios CFO número dois mil trezentos e quarenta e cinco, informando a alteração da data de entrega do Premio Brasil Sorridente versão 2014 que será no mês de outubro e recomendando que sejam enviadas correspondências aos demais municípios para que se manifestem a respeito; Ofício CFO de número dois mil trezentos e quarenta e seis, solicitando indicação de nomes para participar da escolha para receber a Medalha de Hora ao Mérito Odontológico Nacional, solicitando que seja encaminhado os nomes ate o dia trinta e um de dezembro do corrente para o CFO, que ocorrerá no mês de abril de dois mil e quatorze em Brasília e Email versando sobre Curso On Line de ASB, sendo discutido e deliberado que desde que o referido Curso preencha as exigências previstas em legislação será acatado. O Conselheiro Franco acrescentou que em viagem de fiscalização recente ao município de Humaitá encontrou uma ASB em atividades tendo obtido o Certificado através de Cursos a Distancia On Line, com a supervisão de um CD, inclusive com aulas por teleconferências, referindo-se muito bem ao curso. Em outros a presidente informou que recebeu um convite do Conselho Regional de Psicologia para a posse da nova diretoria e solicitou dos presentes quem poderia representá-la em virtude de compromissos já assumido com a nossa Comissão de eventos, ficando a Dra. Sanmya Beatriz Tiradentes com a incumbência da representação caso não houvesse outro voluntário. Em seguida foram aprovados os seguintes processos: PROC. 573/2013 CD MARIA ERISVALDA MENDES DE SOUZA- Definitiva; PROC. 569/2013 CD LINDIELLY ARAUJO DA PAZ- Definitivo; PROC. 577/2013 CD BRUNO RAFAEL PONTES CASTRO - Definitivo; PROC. 570/2013 CD GIOVANNI BARBANTE CASTELANOS - Definitivo; PROC. 571/2013 CD ALEXANDRA CHAPARRO CORDOBA- Definitiva; PROC. 590/2013 CD RICARDO GUEDES DE OLIVEIRA - Provisória; PROC. 594/2013 CD SAMIRA ALMEIDA PALADINO- Definitiva; PROC. 596/2013 CD. ADOLFHO GRAÇA CASTRO - Definitiva; PROC 600/2013 CD JULIANE MARIA DE TOLEDO – Definitiva; PROC 603/2013 CD GLEYCIANE MOREIRA GUIMARÃES - Provisória; PROC. 599/2013 CD ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO – Definitiva; PROC. 88/2013 CD JULIANA MARCONDES SILVA - IS; PROC. 88/2013 CD JULIA PRISCYLA VELOSO FREIRE - Definitiva; PROC. 98/2013 CD NAZARE SUELEN ANDRADE DE SOUZA - Definitiva; PROC. 584/2013 CD. FABRICIO POMAR BARBOSA – Definitiva; 466/2013 CD PROC. 584/2013 CD. FABRICIO POMAR BARBOSA – Definitiva; PROC. 148/2013 CD. RAIMUNDO BENEDITO MARION RAMOS ABREU - Definitiva; PROC. 760/2010 CD OSEIAS ALVES BRAGA – Definitiva; PROC 760/2010 CD OSEIAS ALVES BRAGA – Definitiva; PROC 174/2011 CD BRUNELLA DANTAS ASSAYAG – Definitiva; 553/2011 CD 164/2011 CD JUAN ALEXANDER VALDIVIEZO HUAMANI – Definitiva. PROC.580/2013 ASB LILIAN JAQUELINE ALVES CARNEIRO – Definitiva. PROC 587/2013 ASB AURINETE MATIAS DE CARDOSO DA SILVA – Definitiva; PROC 589/2013 ASB MARIVANE SAMPAIO FARIAS MACEDO – Definitiva.

Rua Silva Ramos nº. 71 - Centro



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

ATA Nº. 1.080 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013.

- continuação -

-3-

Definitiva; PROC. 588/2013 ASB ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA - Definitiva; PROC. 583/2013 ASB HELONEIDA DA SILVA BATALHA- Definitiva; PROC 595/2013 TSB ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA – Definitiva. CANCELAMENTO POR TRANSFERENCIA: CD YANNA DA SILVA CUNHA CRO-AM 4021-Destino: CRO-PA; CD YURIKA CASCAIS TAKAO CRO-AM 3812 Destino: CRO-SP; CD ADELINO SANTIAGO OLIVEIRA CRO-AM 3687- Destino CRO-RR; CD LIDIANE RODRIGUES ARGOLO CRO-AM 2057- Destino PA; CD SAMIA ANDRESSA MOREIRA CRO-AM 2720 – Destino CRO-ES. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

LUCIANA MENDONÇA DA SILVA

SANMYA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA TIRADENTES

MARCELO DINIZ CARVALHO.